

PARECER Nº 842, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 373, de 2016, da Senadora Angela Portela, que visa a obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes às transferências de controle societário das emissoras de radiodifusão, no Estado de Roraima, no período entre 1º de janeiro de 1994 e 24 de maio de 2016.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 373, de 2016, de autoria da Senadora Angela Portela, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações sobre as transferências de controle societário das emissoras de rádio e televisão, no Estado de Roraima, entre 1º de janeiro de 1994 e 24 de maio de 2016.

As informações solicitadas foram as seguintes, *verbis*:

1. Data de publicação do auto de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;
2. Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que:
 - a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que
 - b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta;

3. Números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos os que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
4. Comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

O presente requerimento vem à apreciação e decisão desse Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual os requerimentos de informação a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa do Senado.

II – ANÁLISE

O requerimento em análise atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente àqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente ou por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, a iniciativa apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Note-se, no entanto, a existência de pequeno erro material no item 1 das informações solicitadas que se referiu à data de publicação do “auto de outorga” e não do “ato de outorga”, merecendo o ajuste proposto.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 373, de 2016, dando a seu item 1 a seguinte redação:

“1. Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;”

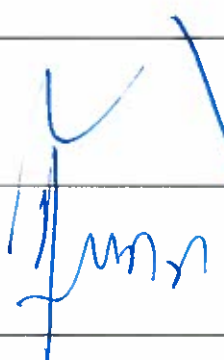
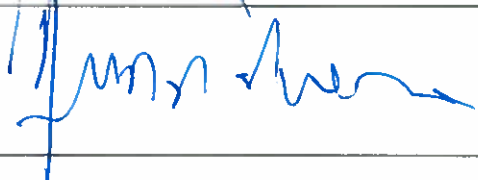
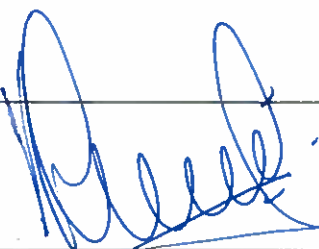
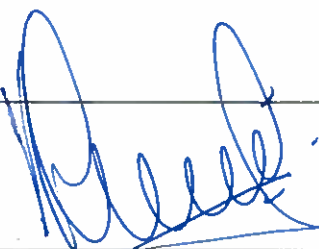
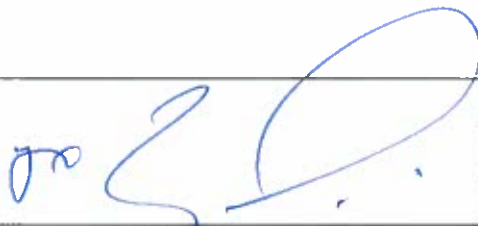
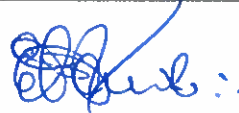
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	